

PORTARIA Nº 218/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados a compor o conselho de Saúde do Município de Pacujá, os
seguintes membros:

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: JOSÉ CAIQUE SILVA DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE: RITA DE CASSIA SOUSA DE FARIAS ALVES

SECRETARIO GERAL: MARIA KESSYA DE SOUSA BRITO

SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO: MARIA ADRIANA ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTOR)

TITULAR: RITA DE CASSIA SOUSA DE FARIAS ALVES

SUPLENTE: EXPEDITA LUCÉLIA DE SOUSA

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS -SINDISEP

TITULAR: WAGNEILSON DE FARIAS LOPES

SUPLENTE: NIRVANDA PAIVA TUDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (TRABALHADOR)

TITULAR: ANA GABRIELA COSTA GOMES

SUPLENTE: MARIA KESSIA DE SOUSA BRITO

PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA

TITULAR: JOSÉ CAIQUE SILVA DE ALMEIDA

SUPLENTE: LAYANE BRITO SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA MARLI MELO RODRIGUES

SUPLENTE: RIMUNDA ROMANA COSTA CASTRO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

TITULAR: MARIA ADRIANA ARAUJO

SUPLENTE: BRENA RODRIGUES ALCANTARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ACS)

TITULAR: ANTONIA CELMA RODRIGUES FERREIRA

SUPLENTE: ANA PAULA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (TRABALHADOR)

TITULAR: MARIA DEJESUS PORTELA

SUPLENTE: ANTONIA MARQUES DA SILVA

SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: MARIA APARECIDA ALMEIDA CANDIDO

SUPLENTE: CLARICE CORDEIRO BERNARDO JORGE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE ZIPÚ

TITULAR: MARCOS ANTONIO DA SILVA

SUPLENTE: MARIA EDNA XIMENES AZEVEDO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO RURAL DE
BATOQUE**

TITULAR: JANAYNA DO NASCIMENTO CORDEIRO

SUPLENTE: JOELINA MARIA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ANGELICA ALVES DE LAGORA DO BARRO

TITULAR: ANTONIO WILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO

SUPLENTE: ANTONIA CARVALHO LOPES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal